

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 7, DE 2 DE ABRIL DE 2008

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, para os Concursos Públicos de Títulos e Provas para a Classe de Professor Titular nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas, abaixo relacionadas, de acordo com a Resolução nº 1076/93 do Conselho de Ensino e Pesquisa, o Decreto nº 4.175/2002 e a Portaria MEC nº 1.262/2007, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2007.

1- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Inscrição: Protocolo do CCBS- Rua Silva Ramos, 32, Tijuca (fundo do HUGG), de 9 as 16 h.

1.1- Departamento de Medicina Especializada

Nº de vagas: 01 (uma) - cod.0307873

Reg.Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 4.705,83

Área/Disciplina	Exigência
Neurologia	Graduação em Medicina. Mestrado e Doutorado em Neurologia. Experiência profissional em Neurologia.

2- Centro de Ciências Jurídicas e Políticas- Inscrição: Secretaria da Escola de Ciências Jurídicas - Rua Voluntários da Pátria nº 107, Botafogo, de 9 as 12h.

2.1- Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais

Nº de vagas: 01 (uma) - cod.0308517

Reg.Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 4.705,83

Área/Disciplina	Exigência
Sociologia Jurídica	Graduação em Direito. Mestrado e Doutorado em Direito, ou Sociologia, ou Ciência Política. Experiência profissional: ser professor na Área de Conhecimento da Disciplina (Sociologia Jurídica).

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 117,60, deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União- GRU, disponível no guichê do caixa ou no site www.sua.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

3.2- Documentos exigidos: I- Memorial devidamente comprovado (05 vias), II- Tese (05 vias), diplomas exigidos na Área/Disciplina optada, expedidos por instituição oficial ou reconhecida (o diploma obtido no exterior deverá estar revalidado), acompanhados com o Histórico Escolar; III- original e cópia de documento oficial de identidade e CPF; III- comprovante do pagamento da taxa de inscrição; IV- a vedada a inscrição condicional e posterior inclusão de documentos. Outros documentos serão posteriormente exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos responsável pela contratação.

3.3- O despacho do deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do departamento respectivo. A lista dos candidatos inscritos estará disponível na Decania do Centro em que se localize o concurso. Em caso de indeferimento da inscrição pelo Colegiado do Departamento, este notificará o interessado que, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, poderá entrar com recurso dirigido ao Decano do Centro.

3.4- As inscrições indeferidas serão canceladas, não sendo devolvida a taxa de inscrição.

4- DAS PROVAS

4.1- O Concurso abrangerá as seguintes provas: Memorial e respectiva defesa, Tese, e respectiva defesa, e Prova didática.

5- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- O prazo de validade do Concurso obedece ao disposto no Decreto nº 4.175/2002 e a Portaria MP nº 450/2002.

5.2- As pessoas portadoras de necessidades especiais e assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que são portadoras, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto no § 2º do art.5º da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 3.298/99, respeitando-se a ordem de classificação.

5.3- Os candidatos deverão declarar, no ato da inscrição, se concorrem às vagas reservadas a portadores de necessidades especiais e se necessitam de mecanismos e/ou estratégias para a realização da prova, e se submeterem, quando convocados, a exame médico oficial da UNIRIO, que terá decisão final sobre a qualificação do candidato como portador de necessidade especial ou não, bem como o grau de deficiência capaz de impedir o exercício do cargo.

5.4- O presente Edital também está disponível na Internet, no site <http://www.unirio.br>

6- INVESTIDURA DO CARGO

6.1- A admissão fica condicionada a aprovação em inspeção médica a ser realizada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

6.2- Caso exerça emprego público, providenciar declaração em papel timbrado, constando cargo exercido, carga horária semanal e horário discriminado. 6.3- A comunicação feita através da ECT (Correios) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.

6.4- O prazo para o docente empossado entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse (Lei nº 9.527/97).